PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010 DE 2025

EMENTA: FICAM CONCEDIDAS AS COMENDAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto:

Art.1º. Fica concedida a **COMENDA: "Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares"** ao **Ilmo Sr.** Luis Henrique Liotti Duarte**;**

Art.2º. Fica concedida a **COMENDA: "Prêmio Mário Di Biase" aos Ilmos. Sr.s:**

I- Rafael Santos Couto;

II- Severino Ananias Dias Filho;

III- Kátia Cristina Miki da Silva;

IV- Gustavo Reis Ferreira;

V- Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior;

VI- Aureo Lidio Moreira Ribeiro;

VII- Manoel Inácio Brazão (Deputado Estadual Pedro Brazão).

Art.3º. Fica concedida a **COMENDA: "Ana Maria Sloboda Cruz"** ao **Ilmo. Sr.** Flavio Murilo Mansur.

Art.4º. Fica concedida a **COMENDA: "Medalha de Honra ao Mérito da Saúde Pública"** aos **Ilmos. Sr.s:**

I- Ilcimar Ramos**;**

II- Norival Garcia da Silva Junior;

Art.5º. Fica concedida a **COMENDA: "Vereadora Hortênsia Ciótola"** a **Ilma. Sr.a** Rosimeri Cardos Cerqueira**.**

Art.6º. Fica concedida a **COMENDA: "Ítalo Zappa"** aos **Ilmos. Sr.s:**

I- Luciano Oliveira Mattos de Souza;

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br

II- Felipe Souza de Castro;

III- Rogério Teixeira Junior;

Art.7º. Fica concedida a **COMENDA: "Medalha de Honra ao Mérito Empresário Manoel de Carvalho"** aos **Ilmos. Sr.s:**

I- Marcellus Miranda dos Reis Mattos;

II- Jorge Alberto Barbosa da Silva;

III- Francisco Leudo Ribeiro;

IV- Paulo Henrique Goretti Rodrigues;

Art.8º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, ___ de ____ de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - 1º Secretário

Luiz Felippe de Paula Pinto
Vereador - 2º Secretário

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar homenagem aos Ilmos. Srs., por meio dos nobres vereadores, em reconhecimento à sua trajetória e significativa contribuição para o desenvolvimento do município, conforme disposto a seguir:

- **COMENDA: Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares"** ao **Ilmo Sr.** Luis Henrique Liotti Duarte, concedida pelo nobre edil Elves, advogado e procurador da Câmara Municipal de Barra do Piraí, vem desempenhando seu papel com notória excelência e destaque.

- **COMENDA: "Prêmio Mário Di Biase" ao Ilmo. Sr.** Rafael Santos Couto, concedida pelo nobre edil Elves, vereador em seu 4º mandato e 2º mandato de Presidente da Câmara, tem desenvolvido um trabalho excelente por nossa cidade a frente da CMBP, atuando com inovações para melhor desenvolvimento do trabalho na CMBP.

- **COMENDA: "Prêmio Mário Di Biase" ao Ilmo. Sr.** Severino Ananias Dias Filho, concedida pelo nobre edil Elves, ex prefeito de Vassouras, contribui no desenvolvimento do esporte em nossa cidade.

- **COMENDA: "Prêmio Mário Di Biase" ao Ilmo. Sr.** Kátia Cristina Miki da Silva, concedida pelo nobre edil Elves, ex vereadora e prefeita no município de Barra do Piraí pelo excelente trabalho desenvolvido frente ao executivo pelas estratégias para melhorias em prol da população barrense.

- **COMENDA: "Prêmio Mário Di Biase" ao Ilmo. Sr.** Gustavo Reis Ferreira**,** concedida pelo nobre edil Jeordane, ao longo de seu mandato, Gustavo Tutuca tem se dedicado intensamente a criação e apoio de projetos que impactam positivamente a vida dos fluminenses, promovendo avanço nas áreas da educação, infraestrutura, saúde e cultura. Sua atuação parlamentar se distingue pela sensibilidade as necessidades da população e pela busca constante de soluções efetivas para os desafios sociais enfrentados por diversos municípios do estado do Rio de Janeiro.

- **COMENDA: "Prêmio Mário Di Biase" ao Ilmo. Sr.** Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior, concedida pelo nobre edil Jeordane, reconhecido por sua expressiva atuação na área da saúde, Luiz Antonio tem se dedicado a formulação e apoio de políticas públicas que ampliam o acesso e melhora de serviços de saúde oferecidos a população. Com uma trajetória marcada pelo conhecimento técnico e pela sensibilidade as demandas sociais, o Deputado demonstra liderança, seriedade e empenho no exercício do seu mandato.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br

- **COMENDA: "Ana Maria Sloboda Cruz"** ao **Ilmo. Sr.** Flavio Murilo Mansur, concedida pelo nobre edil João Paulo, reconhecimento público por sua notável contribuição a educação em Barra do Piraí. A décadas, sua dedicação e visão empreendedora vem transformando vidas por meio do ensino de qualidade, formando gerações de crianças e jovens com valores, conhecimento e cidadania. Seu compromisso com a excelência educacional fortaleceu a história do município, criando um legado inestimável para toda a cidade.

- **COMENDA: "Medalha de Honra ao Mérito da Saúde Pública"** ao **Ilmo. Sr.** Ilcimar Ramos, concedida pelo nobre edil José Mauro, está sendo homenageado pelos serviços prestados na secretaria de saúde.

- **COMENDA: "Vereadora Hortênsia Ciótola"** a **Ilma. Sr.a** Rosimeri Cardos Cerqueira, concedida pela nobre vereadora Luciana Maciel, líder comunitária e militante em defesa dos direitos das mulheres. Rosimeri atua com destaque junto ao conselho dos direitos da mulher (CONDIM). Sua trajetória inspira outras mulheres a ocupar espaços de representatividade e decisão.

- **COMENDA: "Ítalo Zappa"** ao **Ilmo. Sr.** Luciano Oliveira Mattos de Souza, concedida pela nobre vereadora Luciana Maciel, promotor de justiça Dr. Luciano Mattos é reconhecido por sua atuação firme, ética e comprometida com a justiça e os direitos humanos, sua conduta exemplar no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro contribui significativamente para a promoção da cidadania e do estado democrático de direito.

- **COMENDA: "Medalha de Honra ao Mérito da Saúde Pública"** ao **Ilmo. Sr.** Norival Garcia da Silva Junior, concedida pelo nobre edil Luiz Felippe, cidadão barrense que se destaca pelo amor e contribuição a nossa cidade com total dedicação e exito, promovendo melhorias e benefícios incalculáveis a todos. Sendo assim se justifica através deste a devida homenagem e reconhecimento.

- **COMENDA: "Ítalo Zappa"** ao **Ilmo. Sr.** Felipe Souza de Castro, concedida pelo nobre edil Luiz Felippe, cidadão barrense que se destaca pelo amor e contribuição a nossa cidade com total dedicação e exito, promovendo melhorias e benefícios incalculáveis a todos. Sendo assim se justifica através deste a devida homenagem e reconhecimento.

- **COMENDA: "Ítalo Zappa"** ao **Ilmo. Sr.** Rogério Teixeira Junior, concedida pelo nobre edil Pedro Fernando, mais conhecido como Juninho do pneu é um empresário e politico brasileiro com uma trajetória ativa da vida pública, atuando como secretário estadual de transporte do Rio de Janeiro e posteriormente se tornou vereador de nova iguaçu em 2013, em 2020 Juninho do Pneu foi eleito vice-prefeito de Nova Iguaçu porem manteve seu cargo como Deputado Federal cargo que detém até hoje na Câmara dos Deputados concentrou sua atuação em questões

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br

relacionadas a infraestrutura e saneamento básico, mostrando seu engajamento em pautas relacionadas a infraestrutura básica e ao desenvolvimento urbano que tem impacto direto na qualidade de vida da população.

- **COMENDA: "Prêmio Mário Di Biase" ao Ilmo. Sr.** Aureo Lidio Moreira Ribeiro, concedida pelo nobre edil Macrei, graças ao seu empenho importantes conquistas foram viabilizadas para o nosso município, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida dos moradores. Seu compromisso com o desenvolvimento de Barra do Piraí por meio da destinação de recursos, articulações politicas e atenção as necessidades do município, demonstrando atenção e respeito pelas necessidades da nossa população.

- **COMENDA: "Medalha de Honra ao Mérito Empresário Manoel de Carvalho"** ao **Ilmo. Sr.** Marcellus Miranda dos Reis Mattos, concedida pelo nobre edil Rafael Couto, o empresário em tela além de excelente empreendedor fomenta o município com geração de empregos e qualidade de vida.

- **COMENDA: "Medalha de Honra ao Mérito Empresário Manoel de Carvalho"** ao **Ilmo. Sr.** Jorge Alberto Barbosa da Silva, concedida pelo nobre edil Thiago Soares, proprietário de uma selaria que tem contribuído para o desenvolvimento econômico da cidade gerando emprego e renda para a população local.

- **COMENDA: "Medalha de Honra ao Mérito Empresário Manoel de Carvalho"** ao **Ilmo. Sr.** Francisco Leudo Ribeiro, concedida pelo nobre edil Thiago Soares, proprietário de uma barbearia, auxiliando no progresso econômico da área, criando postos de trabalho e gerando renda para a comunidade.

- **COMENDA: "Medalha de Honra ao Mérito Empresário Manoel de Carvalho"** ao **Ilmo. Sr.** Paulo Henrique Goretti Rodrigues, concedida pelo nobre edil Thiago Soares, proprietário de uma empresa de laticínios que gera emprego e renda para nossa cidade.

- **COMENDA: "Prêmio Mário Di Biase" ao Ilmo. Sr.** Manoel Inácio Brazão (Deputado Estadual Pedro Brazão), concedida pelo nobre edil Wanderson, atua em todo o Estado do Rio de Janeiro sempre desempenhando um papel fundamental para ouvir as pessoas e conhecer as demandas do nosso município colaborando com reuniões e projetos para melhorias nas áreas da saúde, educação, segurança pública e inclusão social, portanto devido a sua contribuição em busca incansável por políticas públicas para fazer a diferença na vida dos barrenses o Deputado Estadual é merecedor do prêmio Mario Di Biase.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br